



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o parecer técnico elaborado pelo agente de contratação e parecer jurídico, que apontam pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa LARISSA GABRIELA DEBASTIANI MACHADO, inscrita no CNPJ sob o nº 58.399.281/0001-87, pelo valor global de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais)

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Muçum, 12 de abril de 2025.

MATEUS GIOVANNI TROJAN
Prefeito Municipal de Muçum/RS